



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 106/2023.

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 22 de junho de 2023.

Assunto: Solicitação Faz


Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos informamos que em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada na data de 21 de junho de 2023, foi deferida Indicação Legislativa nº 006/2023, da autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza, através da qual, solicita ao Executivo Municipal o pagamento de Adicional de Insalubridade aos Motoristas de Transporte Geral, que ao desempenhar tarefas inerentes à função se expõem a agentes físicos, químicos e biológicos que constituem situações insalubres .

E anexo, cópia da referida Indicação, contendo a reivindicação e a sua justificativa.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador Presidente

PROTOCOLO

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação.

Em 27 de junho de 2023


Câmara/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2023

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem por meio deste requerer ao Executivo Municipal o pagamento de Adicional de Insalubridade aos Motoristas de Transporte Geral que ao desempenhar tarefas inerentes à função se expõem a agentes físicos, químicos e biológicos que constituem situações insalubres.

A fundamentação da presente Indicação se dá por meio de relatos de alguns motoristas que recentemente se depararam com situações insalubres.

Motoristas estão sendo solicitados a realizar transporte de pacientes com doenças infectocontagiosas; transporte de inseticidas e medicamentos diversos, além de coleta de exames; transporte de lixo de comunidades rurais.

Assim sendo, visando a valorização dos servidores que diariamente desempenham suas funções em prol da comunidade morrogarcense, e tendo em vista as situações acima descritas e outras que por ventura possam assolar os servidores municipais, sobretudo os motoristas de transporte geral, reitero o pedido de pagamento de Adicional de Periculosidade.

Sendo só para o momento, com votos de estima, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2023.

César Augusto Silveira de Souza

Vereador

